

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi</p>		

**Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretario Estadual de Cidades, Wilson Santos e ao Senhor Secretario Estadual de Segurança Pública, Gustavo Garcia, indicando a instalação de câmeras de segurança nos locais que menciona, no Município de São Jose do Rio Claro.**

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Senhores Secretários de Cidades e de Segurança Pública, expediente indicando a instalação de câmeras de segurança nas vias de acesso as Escolas, Agencias Bancarias, Hospitais, Repartições Publicas e demais locais vulneráveis do Município de São Jose do Rio Claro.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete, oriunda da Câmara Municipal de São Jose do Rio Claro, para instalação de câmaras de segurança nos locais mencionados.

## **JUSTIFICATIVA**

São Jose do Rio Claro, distante de nossa Capital por aproximadamente 300 km, foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4161, de 20-12-1979 e conta com uma população estimada (2016) de 19.395 habitantes. Segundo dados do IBGE, o Município de São Jose do Rio Claro ocupa, no ranking estadual, o 84º lugar em IDH e no ranking nacional o lugar 2560º.

A solicitação da presente indicação, feita a este Gabinete Parlamentar, é justa e merece prosperar, pois sabemos que os níveis de violência, em todos os lugares, crescem em larga escala e de forma vertiginosa. A sociedade está alarmada pela persistente crise que atravessamos. Relatório divulgado no último dia 21 de maio de 2017, pela Anistia Internacional afirma estar em curso um genocídio autorizado.

O uso de câmeras em locais públicos aumentou muito e passou a fazer parte da estratégia de segurança para coibir a violência e evitar a destruição do patrimônio público. A utilização da câmera não é o antídoto que vai exterminar a violência, concordam os especialistas, mas pode funcionar como importante ferramenta para inibir e dificultar crimes.

Por todo o exposto, conhecedor do aumento da violência urbana e rural, viabilizando mais proteção aos cidadãos e buscando que a demanda seja atendida, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento Estadual para ações eficazes que dificultem, coíbam, inviabilizem ou, se isto for possível, ao menos punam de forma eficiente atos e ações violentas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual